

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 022/2023/CONSEPE/UNIFAEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Art. 8º, Inciso II, do Regimento Geral/UNIFAEMA;
2. Processo 11429/2023/SECON/UNIFAEMA, de 27/02/2023; Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial;
3. Aprovado em Sessão Extraordinária em 22/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Pós- Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial, na modalidade semi-presencial, a ser ministrado na SEDE do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA.

Parágrafo único: O Curso será composto por 60 (sessenta) vagas, carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e com duração mínima para integralização de 6 (seis) meses.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três.



DIEGO SANTOS FAGUNDES
Vice-Presidente/CONSEPE